



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 629/2026- SEINFRA

Vitória do Xingu, 10 de junho de 2026

AO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Vitória do Xingu-PA

Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

Assunto: Solicitação de Execução de Processo Licitatório

Senhor Presidente da Comissão,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a execução do processo licitatório abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços integrados de limpeza urbana, gestão de resíduos e educação ambiental, abrangendo todo município de Vitória do Xingu - Pará, incluso o gerenciamento e operação do aterro sanitário do município supracitado, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

A presente licitação destaca-se pela importância da:

A gestão adequada dos resíduos sólidos constitui um serviço público essencial, indispensável à promoção da saúde pública, à preservação do meio ambiente e à manutenção da qualidade de vida da população. A ausência ou a prestação inadequada desses serviços pode acarretar sérios riscos sanitários, como a proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de impactos negativos de ordem ambiental e social.

O crescimento populacional e a expansão urbana do município têm gerado aumento significativo na produção de resíduos sólidos, exigindo soluções técnicas eficientes e contínuas para seu manejo. Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação de empresa especializada, que disponha de capacidade técnica, operacional e logística adequada para executar os serviços de forma regular, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, a execução direta desses serviços pela Administração Pública demandaria elevados investimentos em aquisição e manutenção de frota, equipamentos específicos,

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

capacitação de pessoal e estrutura operacional, o que, no cenário atual, mostra-se economicamente menos vantajoso. A contratação de empresa especializada apresenta-se como solução mais eficiente, permitindo a otimização de recursos públicos, melhoria na qualidade dos serviços prestados e atendimento às exigências legais e ambientais.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,



Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº. 3186/2025

DOCUMENTOS EM ANEXO

Documento de Formalização de Demanda Estimativa
Resumo Orçamentário
Orçamento Sintético
Orçamento Analítico
Cronograma Físico Financeiro
Caderno de Especificações Técnicas
Encargos Sociais
Planilha de BDI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Patrik Malta Viana.

1 - OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços integrados de limpeza urbana, gestão de resíduos e educação ambiental, abrangendo todo município de Vitória do Xingu - Pará, incluso o gerenciamento e operação do aterro sanitário do município supracitado.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão, na forma Eletrônica.

O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares, bem como dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza urbana no Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

A gestão adequada dos resíduos sólidos constitui um serviço público essencial, indispensável à promoção da saúde pública, à preservação do meio ambiente e à manutenção da qualidade de vida da população. A ausência ou a prestação inadequada desses serviços pode acarretar sérios riscos sanitários, como a proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de impactos negativos de ordem ambiental e social.

O crescimento populacional e a expansão urbana do município têm gerado aumento significativo na produção de resíduos sólidos, exigindo soluções técnicas eficientes e contínuas para seu manejo. Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação de empresa especializada, que disponha de capacidade técnica, operacional e logística adequada para executar os serviços de forma regular, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, a execução direta desses serviços pela Administração Pública demandaria elevados investimentos em aquisição e manutenção de frota, equipamentos específicos, capacitação de pessoal e estrutura operacional, o que, no cenário atual, mostra-se economicamente menos vantajoso. A contratação de empresa especializada apresenta-se como solução mais eficiente, permitindo a otimização de recursos públicos, melhoria na qualidade dos serviços prestados e atendimento às exigências legais e ambientais.

Ressalta-se, ainda, que a destinação final adequada dos resíduos sólidos, preferencialmente em



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



aterros sanitários licenciados, é medida essencial para evitar a disposição irregular em lixões ou áreas inadequadas, prática vedada pela legislação e prejudicial ao meio ambiente e à saúde da população.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, assegurando condições adequadas de salubridade, organização urbana e proteção ambiental no Município de Vitória do Xingu.

Por todo o exposto, resta evidenciada a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para a execução dos referidos serviços, em atendimento ao interesse público e às normas legais vigentes.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1
1.1	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		12
1.1.1	Caminhão basculante 10 m ³ , traseiro, potência 230cv, inclusive caçamba metálica, com distribuidor de agregados acoplado - depreciação. Af 02/2017	H	384
1.1.2	Veículo para fiscalização de obra-percurso 60 km/dia	Diá	30
1.1.3	Caminhão compactador - 15m ³	H	576
1.1.4	Caminhão compactador - 12m ³	H	384
1.2	MÃO DE OBRA		12
1.2.1	Motorista de caminhão com encargos complementares	Mês	8
1.2.2	Gari para coleta de lixo	H	4.608
1.2.3	Encarregado geral de obras com encargos complementares	Mês	1
1.3	MATERIAIS E INSUMOS		1
1.3.1	Saco plástico de entulho 90x110cm até 50kg	Un	50.000
1.3.2	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Un	100
1.3.3	Óleo diesel combustível comum metropolitano S-10 ou S-500	L	9.600
1.4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)		1
1.4.1	Uniforme profissional de brim, calça e camisa manga longa com faixa reflexiva	Un	70
1.4.2	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Par	140
1.4.3	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Par	70
1.4.4	EPI - colete refletivo tipo jaqueta laranja fluorescente	Un	70
1.4.5	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Un	35
2	OPERAÇÃO DE ATERRO CLASSE II-A (NÃO INERTES)		1
2.1	EQUIPAMENTOS		1
2.1.1	Trator de esteiras, potência 100hp, peso operacional 9,4 t, com lâmina 2,19 m ³ - depreciação. Af 06/2014	H	2.304
2.1.2	Roço compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65cv, peso 4,7 t, impacto dinâmico 18,3 t, largura de trabalho 1,67 m - CHP diurno. Af 02/2016	Chp	2.304
2.1.3	Caminhão basculante 10 m ³ , traseiro, potência 230cv, inclusive caçamba metálica, com distribuidor de agregados acoplado - depreciação. Af 02/2017	H	2.304
2.1.4	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m ³ , peso operacional 17 t, potência bruta 111hp - manutenção. Af 06/2014	H	2.304
2.1.5	Balança rodoviária híbrida 60t-ip65-18x3m s/ piso ou equivalente	Un	1
2.1.6	Micro-ônibus com capacidade mínima de 15 lugares, motor diesel, exclusive motorista 50%-filtro	Mês	12
2.2	MÃO DE OBRA		12
2.2.1	Operador de máquinas e tratores diversos com encargos complementares	Mês	6
2.2.2	Técnico de edificações com encargos complementares	Mês	2
2.2.3	Vigia diurno com encargos complementares	Mês	6
2.2.4	Encarregado geral de obras com encargos complementares	Mês	1
2.3	MONITORAMENTO AMBIENTAL		12



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



2.3.1	Análise Águas Subterrâneas (trimestral)	Un	0,33
2.3.2	Análise Águas Superficiais (trimestral)	Un	0,33
2.4	MATERIAIS E INSUMOS		1
2.4.1	Argila ou barro para aterro/reaterro (retirado na jazida, sem transporte)	M³	500
2.4.2	Óleo diesel combustível comum metropolitano S-10 ou S-500	L	36.000
3	OPERAÇÃO DE ATERRO CLASSE II-B		1
3.1	EQUIPAMENTOS		12
3.1.1	Trator de esteiras, potência 347hp, peso operacional 38,5 t, com lâmina 8,70 m³ - manutenção. Af 06/2014	H	192
3.1.2	Rolo compactador de pneus estático, pressão variável, potência 111hp, peso sem/com lastro 9,5 / 26 t, largura de trabalho 1,90 m - materiais na operação. Af 07/2014	H	192
3.1.3	Caminhão basculante 10 m³, trucado, potência 230cv, inclusive caçamba metálica, com distribuidor de agregados acoplado - depreciação. Af 02/2017	H	192
3.1.4	Micro-onibus com capacidade mínima de 15 lugares, motor diesel, exclusive motorista 50%-filtro	Mês	1
3.2	MÃO DE OBRA		12
3.2.1	Operador de máquinas e tratores diversos com encargos complementares	Mês	5
3.2.2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	Mês	1
3.2.3	Vigia diurno com encargos complementares	Mês	3
3.3	MATERIAIS E INSUMOS		12
3.3.1	Óleo diesel combustível comum metropolitano S-10 ou S-500	L	2.000
4	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, PRACAS E CANTEIROS		1
4.1	MÃO DE OBRA		12
4.1.1	Gari para limpeza de ruas	H	2.880
4.1.2	Supervisor geral	Mês	1
4.2	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1
4.2.1	Ferramenta - vassoura piaçava chapa com cabo em madeira	Un	30
4.2.2	Pá de lixo plástica, cabo longo	Un	15
4.2.3	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Un	15
4.2.4	Saco plástico de entulho 44x67cm até 30kg	Un	3.000
4.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)		1
4.3.1	Uniforme profissional de brim, calça e camisa manga longa com faixa refletiva	Un	32
4.3.2	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Par	32
4.3.3	Boia de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Par	16
4.3.4	EPI - colete refletivo tipo jaqueta laranja fluorescente	Un	16
4.3.5	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Un	16
5	VARRIÇÃO MECANIZADA		1
5.1	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		12
5.1.1	Caminhão equipado com varredeira rodoviária com 3 escovas de nylon, sistema de sucção à vácuo	H	384
5.1.2	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico - potência 231cv - PBT = 22000kg - dist. Entre eixos 5170 mm - inclui carroceria fixa aberta de madeira - juros. Af 06/2015	H	192
5.2	MÃO DE OBRA		12
5.2.1	Motorista de caminhão basculante com encargos complementares	Mes	4
5.2.2	Gari para limpeza de ruas	H	384
5.3	MATERIAIS E INSUMOS		12
5.3.1	Óleo diesel combustível comum metropolitano S-10 ou S-500	L	1.500
6	ROCAGEM MANUAL E MECANIZADA		1
6.1	EQUIPAMENTOS MECANIZADOS		12
6.1.1	Roadadeira costal, motorizada, c/motor a gasolina	Un	10
6.1.2	Trator de pneus com potência de 85cv, tração 4x4, com grade de discos acoplada - depreciação. Af 02/2017	H	384
6.1.3	Micro-onibus com capacidade mínima de 15 lugares, motor diesel, exclusive motorista 50%-filtro	Mês	2
6.2	MÃO DE OBRA		12
6.2.1	Operador de máquinas e tratores diversos com encargos complementares	Mês	4
6.2.2	Rocagem manual	Mês	10



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



		Mês	1
6.2.3	Supervisor geral		1
6.3	FERRAMENTAS MANUAIS		
6.3.1	Ferramenta - foice de aço com cabo 110cm tramontina	Un	15
6.3.2	Tesoura de poda	Un	10
6.3.3	Ancinho	Un	10
6.4	MATERIAIS E EPIs		
6.4.1	Óleo diesel combustível comum metropolitano 8-10 ou S-500	L	9.600
6.4.2	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db	Un	12
6.4.3	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB	Un	12
6.4.4	Ferramenta - peneira de madeira e tela para saibro/areia 55cm	Un	12
6.4.5	Lava raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Par	24
7	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL SOBRE MEIO AMBIENTE		
7.1	MÃO DE OBRA		
7.1.1	Coordenador ambiental, nível júnior, inclusive encargos complementares	Hora	576
7.2	INFRAESTRUTURA - ECOPONTOS		
7.2.1	Container coleta seletiva 1000l	Un	12
7.2.2	Placa indicativa/educativa/serviços semi-refletiva em poliéster c/ fibra de vidro	MP	30
8	COMPOSTAGEM EDUCATIVA COM SISTEMA DE BIOGÁS		
8.1	EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS		
8.1.1	Peneira rotativa com motor elétrico trifásico de 2cv, cilindro de 1 m x 0,60 m, com furos de 3,17 mm	Un	2
8.1.2	Triturador de resíduos (alimentos), 25x25x38cm, 1/2 HP, 110v, ref.09354, Mr. Clean, Franke ou similar	Un	2
8.1.3	Biodigestor constituído de uma câmara de digestão com dupla manta extra selada e proteção UV, acoplada ao reservatório com capacidade de armazenamento de biogás com sistema patenteado de pesos para condução de gases em baixa pressão, com mecanismo ergonômico de entrada dos resíduos orgânicos e mecanismo de purificação do biogás com carvão ativado	Un	1
8.2	MÃO DE OBRA		
8.2.1	Técnico em Compostagem	Mês	2
8.2.2	Operador de equipamentos leves	Mês	2
8.2.3	Coordenador ambiental, nível júnior, inclusive encargos complementares	Hora	500
8.3	MATERIAIS E INSUMOS		
8.3.1	Material de Cobertura (serragem, palha)	MP	1.200

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está prevista no PCA, mais existe previsão legal no orçamento de 2026, cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA).

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



Município de Vitória do Xingu-PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Prioridade ALTA.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Patrik Malta Viana, Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura de Vitória do Xingu-PA.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 29 de maio de 2026.

PATRIK MALTA VIANA
Engenheiro Civil - CREA/PA Nº 151954913-0
Setor de Engenharia
Responsável

MARCIO VIANA

ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital
por MARCIO VIANA
ROCHA:80226442268